LEI MUNICIPAL Nº 3.103, 3 DE ABRIL DE 1996

Suprime o primeiro item III.1.a do art. 62 da lei 2.595-A/92, que dispõe sobre a ocupação e uso do solo urbano, alterada pela lei nº 2.965/95

Art. 1º - O primeiro item III.1.a do artigo 62 da Lei nº 2595-A/92, que dispõe sobre a Ocupação e Uso do Solo Urbano, alterada pela lei nº 2965/95, fica suprimido, passando o artigo 62 da lei citada, a vigorar com a seguinte redação:

 “Art. 62 – (mantido).

 I -..............................

 II - ..........................

 III - .........................

 III.1) .........................

 III..1.a) – Suprimido

 III.1.a) – Mantido.

 III.1.b) – Mantido.

 III.1.c) – Mantido.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.